

~~Jussara Macedo de Matos~~  
~~Rosalina dos Santos Augusto~~

~~SUPLENTE:~~

~~Antonio Ferreira de Lima~~  
~~Waldivina do Belém Santos de Lima~~  
~~Sandy Rhaissa Mendes~~  
~~Claudiana Andria~~

~~Art. 2º - As nomeações dos membros titulares e suplentes mencionados no artigo anterior são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.~~

~~Reserva do Iguazu, 15 de Julho de 2020.~~

~~SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS~~

~~Prefeito Municipal~~

Publicado por:  
 Janaine Lima Camargo  
 Código Identificador:69C0026A

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS  
 PÚBLICOS - PUBLICAÇÃO Nº 006/2020 – RETIFICAÇÃO  
 CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS  
 PÚBLICOS  
 publicação Nº 006/2020 – RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

Retifica o cronograma quanto ao prazo de inscrições, pagamento da taxa de inscrição e data limite para envio de documentos dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência e dos candidatos que solicitarem tratamento diferenciado para realização das provas junto ao Concurso Público aberto pelo edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação de Pandemia do COVID/19 o que impossibilita no momento a realização das provas do Concurso Público, bem como o fato de que a prorrogação do período de inscrições do certame ampliará a disputa, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retificam-se os itens 4.8.1, 4.9, 4.12.2, 5.4, 5.9, 6.1, 6.4 e ANEXO I do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, com relação às datas previstas para inscrição e pagamento conforme segue:

4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.8.1 O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados por meio de documento digitalizado legível a ser encaminhado à FAUEL, de modo eletrônico, para o e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia 21 de agosto de 2020.

4.9 A relação dos candidatos considerados com deficiência após envio do laudo médico será divulgada nos endereços eletrônicos www.fael.org.br e http://rioazul.pr.gov.br/ e no Órgão Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, na data provável de 02 de setembro de 2020.

4.12.2 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12 e 4.12.1 deverão ser encaminhados, de modo eletrônico para o e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia 21 de agosto de 2020, devendo consistir em documentos digitalizados legíveis e com informações completas exigidas no subitem 4.12 deste edital.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

5.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 a 5.3 deverão ser digitalizados de modo legível e encaminhados pelo e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia 21 de agosto de 2020.

5.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos www.fael.org.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, a partir da data provável de 02 de setembro de 2020. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h do dia 22 de maio de 2020 até às 17h do dia 21 de agosto de 2020, observado o horário oficial de Brasília – DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina – fauel www.fael.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

6.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 21 de agosto de 2020.

ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

TODOS OS CARGOS	
Publicação do edital de abertura	11/05/2020
Prazo para impugnação do edital	12 a 18/05/2020
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19 a 21/05/2020
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/06/2020
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	04 e 05/06/2020
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/06/2020
<b>Período de inscrições</b>	<b>22/05 a 21/08/2020</b>
Data limite para envio da documentação dos candidatos com deficiência e requerimento de tratamento diferenciado	21/08/2020
<b>Data final para pagamento das inscrições</b>	<b>21/08/2020</b>
Homologação preliminar das inscrições, resultado dos pedidos de tratamento diferenciado e da lista dos candidatos considerados deficientes	02/09/2020
Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição; indeferimento de vagas aos candidatos com deficiência e tratamento diferenciado	03 e 04/09/2020
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	11/09/2020
Ensalamento	A definir*
<b>Prova objetiva e Prova de Redação</b>	A definir
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	A definir
Prazo para recurso do gabarito preliminar	A definir
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e Gabarito Definitivo	A definir
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva, convocação para entrega de títulos e convocação para prova prática	A definir
<b>Entrega de Títulos</b>	A definir
<b>Prova Prática</b>	A definir
Divulgação das notas preliminares da prova prática e de títulos	A definir
Prazo para recurso das notas preliminares da prova prática e de títulos	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova prática e de títulos e classificação final preliminar.	A definir
Prazo para recurso da classificação final preliminar	A definir
<b>Divulgação da Classificação definitiva e homologação do resultado final</b>	A definir

\* A partir da etapa de ensalamento, as datas para publicação dos editais somente serão definidas quando houver uma normalização da situação em âmbito nacional acerca das medidas de enfrentamento ao coronavírus.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020.

Rio Azul, 22 de julho de 2020.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Jaciel Porochniak  
 Código Identificador:F99C32AC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGOS  
 PÚBLICOS - PUBLICAÇÃO Nº 007/2020 – RETIFICAÇÃO  
 CRONOGRAMA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2020 – EMPREGOS  
 PÚBLICOS  
 publicação Nº 007/2020 – RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA

Retifica o cronograma quanto ao prazo de inscrições, pagamento da taxa de inscrição e data limite para envio de documentos dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência e dos candidatos que solicitarem tratamento diferenciado para realização das provas junto ao Concurso Público aberto pelo edital nº 002/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a atual situação de Pandemia do COVID/19 o que impossibilita no momento a realização das provas do Concurso Público, bem como o fato de que a prorrogação do período de inscrições do certame ampliará a disputa, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO:

1. Retificam-se os **itens 4.8.1, 4.9, 4.12.2, 5.4, 5.9, 6.1, 6.4 e ANEXO I** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020, com relação às datas previstas para inscrição e pagamento conforme segue:

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.8.1 O laudo médico e, se for o caso, os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser encaminhados por meio de documento digitalizado legível a ser encaminhado à FAUEL, de modo eletrônico, para o e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia **21 de agosto de 2020**.

4.9 A relação dos candidatos considerados com deficiência após envio do laudo médico será divulgada nos endereços eletrônicos www.fael.org.br e http://rioazul.pr.gov.br/ e no Órgão Oficial do Município disponível em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, na data provável de **02 de setembro de 2020**.

4.12.2 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.12 e 4.12.1 deverão ser encaminhados, de modo eletrônico para o e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia **21 de agosto de 2020**, devendo consistir em documentos digitalizados legíveis e com informações completas exigidas no subitem 4.12 deste edital.

#### 5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E PRÁTICA

5.4 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.1 a 5.3 deverão ser digitalizados de modo legível e encaminhados pelo e-mail concursorioazul@fauel.org.br até o dia **21 de agosto de 2020**.

5.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos nos endereços eletrônicos www.fael.org.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/, a partir da data provável de **02 de setembro de 2020**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 12 deste Edital.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das **10h do dia 22 de maio de 2020 até às 17h do dia 21 de agosto de 2020**, observado o horário oficial de Brasília - DF, somente via Internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL www.fael.org.br, em cujo sítio existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

6.4 O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **21 de agosto de 2020**.

#### ANEXO I - PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Publicação do edital de abertura	11/05/2020
Prazo para impugnação do edital	12 a 18/05/2020
Recebimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	19 a 21/05/2020
Resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	03/06/2020
Prazo para recurso da isenção da taxa de inscrição	04 e 05/06/2020
Resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	15/06/2020
<b>Período de inscrições</b>	<b>22/05 a 21/08/2020</b>
Data limite para envio da documentação referente ao requerimento de tratamento diferenciado	21/08/2020
Data final para pagamento das inscrições	21/08/2020
Homologação preliminar das inscrições, resultado preliminar dos pedidos de inscrições das pessoas com deficiência e resultado preliminar dos pedidos de tratamento diferenciado	02/09/2020

Prazo para recurso quanto ao indeferimento de inscrição, indeferimento da inscrição como pessoa com deficiência e indeferimento do pedido de tratamento diferenciado	03 e 04/09/2020
Resultado dos recursos e homologação definitiva das inscrições	11/09/2020
Ensalamento	A definir*
<b>Prova objetiva</b>	A definir
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	A definir
Prazo para recurso do gabarito preliminar	A definir
Divulgação das notas preliminares da prova objetiva e <b>Gabarito Definitivo</b>	A definir
Prazo para recurso das notas preliminares da prova objetiva	A definir
Divulgação das notas definitivas da prova objetiva	A definir
Divulgação da classificação final preliminar	A definir
Prazo para recurso da classificação final preliminar	A definir
Divulgação da classificação final definitiva e <b>homologação final do concurso</b>	A definir

\* A partir da etapa de ensalamento, as datas para publicação dos editais somente serão definidas quando houver uma normalização da situação em âmbito nacional acerca das medidas de enfrentamento ao coronavírus.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2020.

Rio Azul, 22 de julho de 2020.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jaciel Porochniak

**Código Identificador:**364F2364

#### ~~ESTADO DO PARANÁ~~ ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ~~

#### ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ~~ ~~PORTARIA Nº. 248/2020~~

#### ~~PORTARIA Nº. 248/2020~~

~~O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,~~

#### ~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º CONCEDER, 03 (três) meses Licença Prêmio por assiduidade, conforme artigo 1º da Lei 190/2005, a funcionária Sra. ADELIANA SILVA MENEZES CHEVÔNICA, lotada no cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, referente ao período de 07/08/2013 a 06/08/2018, a partir do dia 08 de julho de 2020.~~

~~Artº. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de julho de 2020.~~

~~GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA~~

~~Prefeito Municipal~~

**Publicado por:**

Claudineia Rosa Hass

**Código Identificador:**264CE181

#### ~~ESTADO DO PARANÁ~~ ~~PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL~~

#### ~~CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE~~ ~~RESOLUÇÃO Nº 004/2020~~

~~Dispõe da aprovação do Plano de Regularização referente a Deliberação 054/2016 Programa Liberdade Cidadã referente ao processo de prestação de contas do 1º Semestre de 2019.~~